

OBS: O servidor a seguir encontra-se no último Nível da classe, mas não concorre à ascensão porque não possui participação e/ou conclusão satisfatória em curso de aperfeiçoamento profissional conforme art. 4º, II e Art. 8º da Lei nº 16.318/2017 constam na lista de progressões por se encontrarem, durante o interstício, afastados do exercício da atividade policial por período superior a 3 (três) meses contínuos ou não, conforme Art. 3º, III da Lei nº 16.318/2017.

1 Anthonyo de Padua Wagner Poti Gomes

0001801-5

CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO  
AUXILIAR DE PERÍCIA DA CLASSE C NÍVEL VII PARA CLASSE D NÍVEL I

| ORDEM | NOME                           | MATRÍCULA | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |         |                      | DESEMPENHO FUNCIONAL |         |          | TOTAL DE PONTOS | MÉDIA CURSO DE PROMOÇÃO | CLASSIF. CURSO DE PROMOÇÃO |
|-------|--------------------------------|-----------|---------------------------|---------|----------------------|----------------------|---------|----------|-----------------|-------------------------|----------------------------|
|       |                                |           | SUPERIOR                  | TÉCNICO | TÉCNICO (MINISTRADO) | ELOGIO               | MEDALHA | COMISSÃO |                 |                         |                            |
| 01    | José Mauro do Nascimento Silva | 16808210  | 0                         | 0       | 0                    | 0                    | 0       | 0        | 0               | 9,556                   | 37º                        |

CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE  
AUXILIAR DE PERÍCIA DA CLASSE C NÍVEL VII PARA CLASSE D NÍVEL I

| ORDEM | NOME                           | MATRÍCULA | CLASSE | NÍVEL | CARREIRA | SERVIÇO PÚBLICO | DATA NASCIMENTO |
|-------|--------------------------------|-----------|--------|-------|----------|-----------------|-----------------|
| 01    | José Mauro do Nascimento Silva | 16808210  | 3261   | 731   | 6818     | 7176            | 19/03/1969      |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2026** O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011, e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; CONSIDERANDO que o reconhecimento ao servidor constitui forma de agradecer e valorizar o desempenho de suas funções; CONSIDERANDO o processo NUP 10011.002691/2026-58, que trata da relevância dos serviços prestados pelos servidores abaixo citados, lotados no Núcleo de Perícia em DNA Forense – NUPDF, em razão da atuação técnica e científica especializada na identificação de fragmentos biológicos humanos mediante a realização de exames de DNA; CONSIDERANDO que os servidores atuaram com elevado grau de profissionalismo, rigor técnico e organização nos fluxos analíticos, assegurando a qualidade e a confiabilidade dos laudos periciais produzidos, os quais foram essenciais para a correta identificação das vítimas nos casos envolvendo corpos fragmentados encontrados na orla de Fortaleza e região metropolitana; CONSIDERANDO, por fim, a importância de se reconhecer publicamente o trabalho desempenhado, por meio da Gestão Superior da Perícia Forense; RESOLVE: **ELOGIAR** os **SERVIDORES** abaixo citados, pertencentes a esta Perícia Forense do Estado do Ceará, pelo alto grau de profissionalismo, dedicação e comprometimento demonstrados no exercício de suas funções. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Julio César Nogueira Tórres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº279/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

| NOME                                       | CARGO               | MATRÍCULA   |
|--------------------------------------------|---------------------|-------------|
| ANA PAULA DOS SANTOS                       | PERITA LEGISTA      | 300.323-8-1 |
| BRUNA STEFANIA CARVALHO DOS SANTOS         | PERITA LEGISTA      | 000.224-1-1 |
| FERNANDA DE ABREU SOUSA                    | PERITA LEGISTA      | 000.222-1-7 |
| JADSON BISPO DOS SANTOS                    | PERITO LEGISTA      | 300.324-9-7 |
| MAILSON GOMES DE MAGALHÃES                 | PERITO LEGISTA      | 300-327-1-3 |
| RENATA YUMI KIMURA                         | PERITA LEGISTA      | 168.060-1-3 |
| TALYTA ELLEN DE JESUS DOS SANTOS SOUSA     | PERITA LEGISTA      | 300.012-2-2 |
| VIVIAN ROMERO SANTIAGO ALMEIDA             | PERITA LEGISTA      | 000.225-1-9 |
| TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS              | AUXILIAR DE PERÍCIA | 300.190-1-6 |
| TEREZA ROBERTA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTE | AUXILIAR DE PERÍCIA | 300.335-6-6 |
| WANDERSON LUIZ TAVARES                     | AUXILIAR DE PERÍCIA | 300.335.5-8 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº283/2026** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES** ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.341-5-5, FRANCISCO ANDREAZIO LÔBO DE ANDRADE, Perito Criminal, matrícula: 000.142-1-4, FERNANDO CARLOS BEZERRA, Perito Criminal, matrícula: 300.341-8-X, JARBAS SANTOS ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula: 300.018-5-0, JOSÉ MATHEUS SANTOS PEREIRA, Perito Criminal, matrícula: 300.332-7-2, MÁRCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE, Perito Criminal, matrícula: 300.132-1-2, MARCOS VINÍCIUS SOUSA VARÃO, Perito Criminal, matrícula: 300.324-8-9, YAGO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.334-3-4, LUCAS TIMBÓ SAMPAIO, Auxiliar de Perícia, matrícula 300.334-7-7, FELIPE SOUSA ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula: 300.013-8-9, MARCOS VINÍCIUS SOARES LUCAS, Perito Criminal, matrícula: 300.128.1-X, ROBSON BRENO GOMES DE LIRA, Perito Criminal, matrícula: 000.110.1-0, lotados na Sede da Perícia Forense, tendo em vista que os servidores realizaram atividades em regime extraordinário no Sistema Nacional de Análise Balística – SINAB, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2026.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº283/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026

| SERVIDOR                            | MATRÍCULA   | CARGO                          | PERÍODO               | HORAS TRABALHADAS       | VALOR HORA | TOTAL        |
|-------------------------------------|-------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------|--------------|
| Alexandre Evangelista do Nascimento | 300.341-5-5 | Auxiliar de Perícia - Classe A | 04/04/2026 05/04/2026 | 6 h                     | R\$ 26,06  | R\$ 156,36   |
|                                     |             |                                | 09/04/2026 11/04/2026 |                         | R\$ 33,88  | R\$ 2.236,08 |
|                                     |             |                                | 18/04/2026 25/04/2026 | 66 h (Adicional de 30%) |            | R\$ 2.392,44 |
| Fernando Carlos Bezerra             | 300.341-8-X | Perito Criminal - Classe A     | 05/04/2026 09/04/2026 | 19 h                    | R\$ 39,07  | R\$ 742,33   |
|                                     |             |                                | 15/04/2026 20/04/2025 | 41 h (Adicional de 30%) | R\$ 50,79  | R\$ 2.082,39 |
|                                     |             |                                | 26/04/2026            |                         |            | R\$ 2.824,72 |
| Francisco Andreazio Lobo de Andrade | 000.142-1-4 | Perito Criminal - Classe C     | 02/04/2026 04/04/2026 | 6 h                     | R\$ 45,59  | R\$ 273,54   |
|                                     |             |                                |                       | 9 h (Adicional de 30%)  | R\$ 59,27  | R\$ 533,43   |
|                                     |             |                                |                       |                         |            | R\$ 806,97   |
| Jarbas Santos Almeida               | 300.018-5-0 | Perito Criminal - Classe A     | 11/04/2026 18/04/2026 | 32 h (Adicional de 30%) | R\$ 50,79  | R\$ 1.625,28 |
|                                     |             |                                | 25/04/2026            |                         |            | R\$ 1.625,28 |
|                                     |             |                                |                       |                         |            | R\$ 2.336,34 |
| José Matheus Santos Pereira         | 300.332-7-2 | Perito Criminal - Classe A     | 03/04/2026 04/04/2026 | 46 h (Adicional de 30%) | R\$ 50,79  | R\$ 2.336,34 |
|                                     |             |                                | 11/04/2026 19/04/2026 |                         |            | R\$ 605,88   |
|                                     |             |                                |                       |                         |            | R\$ 605,88   |
| Marcio Roberto Uchoa Cavalcante     | 300.132-1-2 | Perito Criminal - Classe B     | 03/04/2026            | 12 h (Adicional de 30%) | R\$ 50,79  | R\$ 605,88   |
|                                     |             |                                |                       |                         |            |              |
|                                     |             |                                |                       |                         |            |              |